



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 05/87

Em 16 de fevereiro de 1987.

Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de / São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria da funcionária Sra. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA;

considerando o contido no atestado anexo, passado pela Drª Sandra/ E. Penque Tsukamoto-CRM 37.062-Lorena(SP);

RESOLVE:

Conceder à funcionária Sra. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, Escriturária deste Legislativo, LICENÇA DE GESTANTE - 120 (Cento e vinte) dias a partir de amanhã, de acordo com o pedido da requerente e baseado no artigo 136, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezesseis(16) dias do/ mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete(1987).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria